



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

GOVERNO REGIONAL

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO



OFÍCIO CIRCULAR

DIRECÇÃO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA

DATA: 06/09/2005

Nº49/2005 - 4.1.0/2005.DSGD

SERVIÇO DE ORIGEM:
DIRECÇÃO DE SERVIÇOS
DE GESTÃO
DOCENTE

ENVIADO PARA:

Direcções Regionais	☐
CAEs	☐
Casas da Madeira	☐
Delegações Escolares	☒
Escolas Básicas	☐
Escolas C+S	☒
Escolas Secundárias	☒
Ensino Particular	☐
I.P.S.S	☐
Sindicatos	☐
IRE	☐

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE CONTRATOS

Na sequência do nosso ofício circular nº 21 - 4.1.3/2005 DSGD, de 22 de Junho, solicita-se à V. Exª se digne informar-nos se no vosso estabelecimento de Educação/Ensino existem docentes que possuíam os requisitos previstos no artº 3º do Decreto Legislativo Regional nº 25/98/M, de 16 de Dezembro, e a quem não foi proposta a renovação de contrato. Em caso afirmativo deverá enviar a esta Direcção Regional lista nominal com identificação dos docentes e dos motivos que estiveram na base da não apresentação de proposta de renovação de vínculo contratual.

Com os melhores cumprimentos,

O DIRECTOR REGIONAL

(Jorge Manuel da Silva Morgado)

/DA